



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 938/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso II, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 372.611,51 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042.1.316.000	Convênio Ampliação do Colégio CEP SAN	
(192) 4.4.90.51.00.00	00131	OBRAS E INSTALAÇÕES
		R\$ 372.611,51

Art. 2º - Os recursos serão através de superávit financeiro do exercício anterior apurado na fonte 00131 – CONVÊNIO AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO CEP SAN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 29 de janeiro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal